



**CONTRATO TERMO ADITIVO:** 037/2025

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

**CONTRATO DE ORIGEM:** 034/2.021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1444/2.019

**CHAMADA PÚBLICA nº** 002/2.019

**OBJETO:** GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS, NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua João de Passos, 555, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua Prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora do RG nº 17.990.700-1 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, estabelecida a Av. São Paulo, 340, Vila Brasil, Cesário Lange/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 50.351.626/0001-10, neste ato representado por **ROBERTO GONELLA JUNIOR**, portador do RG nº 12.249.262-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 048.461.708-70, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto na Cláusula **3. DA VIGÊNCIA** do contrato de origem, fica prorrogado seu prazo a partir de 30 de julho de 2.025 até 29 de setembro de 2.025, ou até que se conclua o novo Chamamento Público, permanecendo o valor mensal em R\$ 713.777,12 (setecentos e treze mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos) por mês, totalizando pelo período o valor de R\$ 1.427.554,24 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), ficando condicionada a apresentação da Ata de Reunião do Conselho de Administração para a Ratificação deste.

Para suprir as despesas do Presente contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP  
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



| Reserva Orçamentária | Ficha nº | Unidade | Funcional             | Cat. Econ.   | Cód. Aplic. | Fonte Recurso | R\$ Valor    |
|----------------------|----------|---------|-----------------------|--------------|-------------|---------------|--------------|
| 6639                 | 388      | 012601  | 10.302.0013.2093.0000 | 3.3.50.43.00 | 300 000     | 0 01 00       | 1.430.000,00 |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 29 de julho de 2.025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Prefeita

  
Assinado de forma digital por  
cae20705-f2b4-40c3-  
a89a-6c2d6838e100  
Versão do Adobe Acrobat:  
2018.011.20040

Roberto Gonella Junior  
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

#### Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP  
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



## ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 034/2021

OBJETO: ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS NO SERVIÇO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINOS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E OS ANEXOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.427.554,24 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: NAZARÉ PAULISTA, 29 DE JULHO DE 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 092.859.138-73

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Roberto Gonella Junior  
Cargo: Provedor  
CPF: 048.461.708-70

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 092.859.138-73  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Roberto Gonella Junior  
Cargo: Provedor  
CPF: 281.982.998-82  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por cae20705-f2b4-40c3-a89a-6c2d6838e100  
Versão do Adobe Acrobat:  
2018.011.20040

- 
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
  - (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F913-9DF0-79BB-88B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CURSINO PINHEIRO (CPF 222.XXX.XXX-90) em 04/08/2025 15:40:25 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ESTEFANO THOMAZ PINHEIRO (CPF 274.XXX.XXX-42) em 04/08/2025 18:02:30 GMT-03:00  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 05/08/2025 09:29:49  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLÁVIA CHUFFI (CPF 187.XXX.XXX-81) em 05/08/2025 11:38:50 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F913-9DF0-79BB-88B3>